



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº. 43/89

Projeto de Lei nº. 40/89

Dispõe sobre denominação de via pública

LEI nº. _____ de _____ de 1.989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EM, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua Projetada, que inicia na Estrada do Fegre Elétrico Votorantim e termina em propriedade de Marjores de Willian Karahi, Bairro dos Protestantes, passa a denominar-se "Antônio Dias Batista", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Enérito", 18-04-1940/23-01-1989".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

